

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

C.N.P.J .48.321.038/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(valores expressos em reais)

ATIVO	2024 R\$	2023 R\$	PASSIVO	2024 R\$	2023 R\$
CIRCULANTE					
Disponibilidades	149.768	129.203	Fornecedores e prestadores de serviços	95.369	111.303
Caixa	847	838	Salários e Ordenados	146.603	186.887
Banco - Contas Correntes	113.031	126.422	Ações Trabalhistas	-	9.000
Banco - Aplicações	35.890	1.942	Rescisões e férias a pagar	18.709	5.802
Créditos a Receber	38.828	23.698	Encargos Sociais	55.774	31.624
Convênios a Receber	38.828	18.193	Impostos e contribuições a Recolher	45.063	28.239
Outros Créditos a Receber		5.505	Provisões p/ Férias e encargos	279.382	244.845
Adiantamentos	-	83.367	Parcelamentos	58.398	52.380
Adiantamentos a fornecedores	-	58.322	Empréstimos	136.464	136.464
Adiantamentos a empregados	-	25.046	Materiais consignados	51.785	47.959
Estoques de mercadorias	51.785	47.959	Antecipação de receitas	21.202	-
Materiais e Medicamentos consignados	51.785	47.959			
Tributos a recuperar/compensar	5.438	5.438			
Tributos a Recuperar	5.438	5.438			
ATIVO CIRCULANTE TOTAL	245.819	289.665	PASSIVO CIRCULANTE TOTAL	908.751	854.503
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO					
Terrenos	883.396	883.396	Parcelamentos a Longo Prazo	88.042	21.825
Instalações	669.420	669.420	PASSIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL	88.042	21.825
Equipamentos Hospitalares	934.559	635.617			
Móveis e Utensílios	425.921	425.921	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação Acumulada	(1.272.134)	(685.274)	Patrimônio Social	924.123	1.484.645
ATIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL	1.641.163	1.929.081	Superávit Acumulado	(33.932)	(142.227)
TOTAL GERAL	1.886.982	2.218.746	PATRIMÔNIO SOCIAL TOTAL	890.190	1.342.419
			TOTAL GERAL	1.886.982	2.218.746

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR LANZA

Data: 04/12/2025 15:53:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ibirá/SP, 03 de dezembro de 2.025.

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Luis Ricardo Baruffi
EMPCONT LTDA
CRC 1SP262232/O-5

Demonstrações Contábeis Santa Casa de Ibirá

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

C.N.P.J .48.321.038/0001-92

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(valores expressos em reais)

	2024 R\$	2023 R\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Convênios Municipal e SUS	7.671.917	2.164.029
Convênios Particulares	387.566	491.441
Outras Receitas Operacionais	318.225	115.725
	8.377.708	2.771.196
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custo com Pessoal	4.140.672	3.555.063
Custo com Serviços Médicos	3.117.986	2.289.875
Custo dos Serviços Prestados	379.649	211.194
	7.638.308	6.056.132
DESULTO DO BRUTO	700.400	(2.284.867)

RESULTADO BRUTO**739.400****(3.284.937)****DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	690.031	383.003
Financeiras Líquidas	36.252	(25.986)
Outras Despesas Operacionais	173.070	0
	899.354	357.017

RECEITAS C/ SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E INCENTIVOS

Subvenção Municipal	-	3.426.481
Doações	126.021	73.246
	126.021	3.499.727

Superávit (Déficit) do Exercício	(33.932)	(142.227)
---	-----------------	------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ibirá/SP, 03 de dezembro de 2.025.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR LANZA
Data: 04/12/2025 15:53:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Julio Cesar Lanza

Presidente

CPF: 290.277.758-26

Luis Ricardo Baruffi

EMPCONT LTDA

CRC 1SP262232/O-5

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.841.713	(403.200)	1.438.513
Transferencia do Déficit de 2022 para o Patrimonio Social	(403.200)	403.200	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	46.132		46.132
Déficit do exercício - 2023		(142.227)	(142.227)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.484.645	(142.227)	1.342.419
Transferencia do Superávit Acumulado de 2023 para o Patrimonio Social	(142.227)	142.227	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(418.296)		(418.296)
Déficit do exercício - 2024		(33.932)	(33.932)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	924.123	(452.228)	890.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ibirá/SP, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR LANZA
Data: 04/12/2025 15:53:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Luis Ricardo Baruffi
EMPCONT LTDA
CRC 1SP262232/O-5

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

C.N.P.J .48.321.038/0001-92

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA MODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
 (valores expressos em reais)

	2024	2023
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
(+/-) (Déficit) Superávit do Exercício	(33.932)	(142.227)
(+) Depreciação	586.860	139
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(418.296)	46.132
(=) Resultado Ajustado	134.631	(95.956)
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
(-) Aumento do Conta a Receber	(15.130)	(23.698)
(-) Aumento dos Adiantamentos		(83.367)
(+) Diminuição dos Adiantamentos	83.367	
(-) Aumento nos Estoques	(3.826)	(47.959)
(-) Aumento dos Tributos a Recuperar		(5.438)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante	64.411	(160.462)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
(+) Aumento no saldo de Fornecedores a Pagar	92.779	
(-) Diminuição no saldo de Fornecedores a Pagar	(15.934)	
(+) Aumento de Salários, encargos e Obrigações Trabalhistas	22.311	41.318
(+) Aumento de Impostos a Recolher	16.825	23.244
(+) Aumento de Parcelamentos a Recolher	72.235	74.206
(+) Aumento de Materiais Consignados	3.826	47.959
(+) Aumento das Receitas Recebidas Antecipadamente	21.202	-
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante	120.466	279.505
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	319.508	23.088
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição do imobilizado	(298.942)	(4.364)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(298.942)	(4.364)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2)	20.567	18.724
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	129.203	110.480
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	20.567	18.724
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	149.768	129.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ibirá/SP, 03 de dezembro de 2.025.

Documento assinado digitalmente



JULIO CESAR LANZA
 Data: 04/12/2025 15:53:21-0300
 Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Julio Cesar Lanza

Presidente

CPF: 290.277.758-26

Luis Ricardo Baruffi

EMPCONT LTDA

CRC 1SP262232/O-5



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(em reais)

1. Contexto Operacional

A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, foi constituída em 21 de março de 1977 e é adotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como ENTIDADE Assistencial de caráter civil, para prática da filantropia, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no seu Estatuto, regendo-se pelo mesmo e legislação civil aplicável.

Sua finalidade é desenvolver atividades dirigidas à saúde, em especial:

- I.Prestar assistência médica e hospitalar;
- II.Prestar serviços de promoção de assistência social;
- III.Promover o ensino e a pesquisa na área de saúde e assistência social;
- IV.Praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais e assistenciais;
- V.Implementar políticas voltadas à medicina preventiva à população, com vistas à redução de custos operacionais na prestação de serviços de medicina curativa.

A Associação está cadastrada no CNPJ nº 48.321.038/0001-92, com sede na Avenida José Bueno Cavalheiro, 600, Centro, Ibirá/SP e continuará a reger pela denominação social de SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE IBIRÁ, pela qual serão praticados todos os atos administrativos judicial e extrajudicialmente.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Contabilidade Terceirizada

Os administradores da entidade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Assim, a administração da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração da entidade encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da entidade a este profissional.

2.2. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observância a ITG 2002 que trata da contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

2.4. Moeda funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da entidade.

2.5. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis envolve o uso, pela Administração da Entidade,



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis podem estar incluídas estimativas referentes a ajustes a valor presente, as quais, por se tratarem de determinação de cálculos relacionados à probabilidade de eventos futuros, podem gerar resultados reais eventualmente divergentes dessas estimativas.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.2. Adiantamentos a fornecedores

Compreende, principalmente, o saldo de pagamentos antecipados à fornecedores para o fornecimento de materiais a serem consumidos pela Entidade, tendo, portanto, o direito de descontar referidos pagamentos do custo total dos materiais, quando forem entregues.

3.3. Contas a receber

Apresentadas aos valores de realização, deduzidos do ajuste para créditos de liquidação duvidosa, que é constituído com base na análise dos riscos de perda esperada da realização do contas a receber.

3.4. Estoques

O custo é determinado usando o método da média ponderada móvel e, em geral, compreende materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo. Os estoques obsoletos ou vencidos são baixados ou substituídos, quando identificados.

3.5. Imobilizado

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA – RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos, quando aplicável, de gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso, ou, no caso de bens recebidos em doação, pelo valor de referência apurado na data de reconhecimento, em conformidade com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada para cada grupo de bens, e registrada como despesa no resultado, a partir do momento em que o ativo é colocado em uso.

Conforme descrito nas Notas Explicativas Complementares às Demonstrações Contábeis de 2023, a entidade não possuía, até então, controles analíticos adequados sobre seus bens patrimoniais, nem cálculos consistentes de depreciação, situação que foi reconhecida pela administração.

Em 2025 foi instituída Comissão Técnica de Levantamento Patrimonial, por meio da Portaria Administrativa nº 01/2025 – SCMI, que promoveu o inventário físico, a identificação, descrição, catalogação, registro fotográfico e avaliação dos bens tangíveis, com indicação de localização física, estado de conservação, origem (adquiridos ou doados) e estimativa de vida útil remanescente.

Paralelamente, foi contratada assessoria técnica especializada para execução dos trabalhos de avaliação patrimonial e saneamento contábil do imobilizado, abrangendo: conciliação entre inventário físico e registros contábeis, identificação de bens ociosos ou sucateados, reclassificações patrimoniais, reconhecimento de bens doados anteriormente não contabilizados, bem como cálculo e implantação da depreciação, à luz das normas NBC TG 27, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e ITG 2002.

Os trabalhos foram concluídos após a data-base de 31 de dezembro de 2024, mas antes da autorização para emissão destas demonstrações contábeis, sendo caracterizados como evento subsequente que dá origem a ajustes, nos termos da NBC TG 24 – Evento Subsequente.

Em decorrência de sua conclusão, foram adotadas, em síntese, as seguintes medidas contábeis:



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

- Reconhecimento, no imobilizado, de bens recebidos em doação em exercícios anteriores, que não haviam sido registrados à época, pelo valor de referência apurado na avaliação, com contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido, em conformidade com a NBC TG 23;
- Ajuste dos saldos dos equipamentos hospitalares adquiridos, por meio de:
 - alocação proporcional da depreciação acumulada anteriormente registrada entre equipamentos hospitalares e demais imobilizados;
 - confrontação do valor contábil líquido estimado dos equipamentos hospitalares com o valor economicamente recuperável apurado em levantamento de mercado;
 - reconhecimento da diferença como Ajuste de Exercícios Anteriores, com contrapartida em depreciação acumulada, de modo a alinhar o saldo contábil líquido dos bens aos valores recuperáveis, sem reconhecimento de receitas ou ganhos de reavaliação;
- Baixa contábil de bens classificados como sucata ou sem vida útil remanescente, cujo valor de sucata foi considerado apenas para fins gerenciais, mantendo-se esses itens apenas em controle físico até sua alienação ou descarte;
- Manutenção, no imobilizado, dos bens com vida útil remanescente, com definição de novas estimativas de vida útil e valor residual, que passam a servir de base para o cálculo da depreciação a partir do exercício de 2024/2025.

Em consequência desses procedimentos, os saldos do imobilizado e da depreciação acumulada passaram a refletir, na data de 31 de dezembro de 2024, a realidade física e operacional dos bens patrimoniais da Santa Casa, bem como sua capacidade de geração de serviços futuros, em linha com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Os efeitos desses ajustes, relacionados a períodos anteriores, foram registrados diretamente no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme demonstrado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e não impactam o resultado do exercício de 2024.

3.6. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores exigíveis e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

3.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades realizadas. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelos valores mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura ou nota fiscal correspondente.

3.8. Encargos Sociais a Recolher

Representa os encargos como FGTS, INSS, assim como, os valores dos salários dos funcionários a serem pagos no mês seguinte.

3.9. Impostos e Contribuições a Recolher

Representa os tributos retidos na fonte para pagamento à Secretaria da Receita Federal, como Imposto de Renda Retido na Fonte e outros.

3.10. Parcelamentos de Curto e Longo Prazo

Os saldos apresentados nas contas contábeis relativas à parcelamentos referem-se à ao acordo de parcelamento firmado junto à FUNFARME – Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, firmado em 24 parcelas as quais estão sendo quitadas mensalmente.

3.11. Provisões de Férias e encargos incidentes

As provisões de férias são calculadas automaticamente por software de gestão de Recursos Humanos e deduzidas quando são realizados os registros de pagamento de adiantamento de férias, por ocasião do gozo de férias dos funcionários.

3.12. Apuração do Resultado

O resultado foi apurado pelo regime de competência, com o reconhecimento das receitas e despesas no período em que ocorreram.

4. Patrimônio Líquido

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA – RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

O patrimônio social é constituído pelos superávits e déficits apurados anualmente, integralmente destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como eventuais ajustes de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

5. Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2024, em continuidade às medidas de saneamento contábil descritas na Nota 3.5 – Imobilizado, a Entidade identificou erros de períodos anteriores em diversas contas patrimoniais, decorrentes principalmente de: (i) ausência de envio de documentos ao escritório contábil; e (ii) ausência de controles analíticos adequados.

Em conformidade com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais erros foram corrigidos por meio de ajustes de exercícios anteriores, registrados diretamente no Patrimônio Líquido, na rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

Além da correção supra, no exercício foram realizadas as adequações:

a) Regularização de saldos com fornecedores

Após o recebimento de notas fiscais, contratos e controles administrativos de exercícios anteriores, foram identificadas diferenças entre os saldos contábeis e as situações fáticas demonstradas pelos documentos recebidos intempestivamente, os quais foram ajustadas em Ajustes de Exercícios Anteriores.

b) Ajustes de disponibilidades (caixa, contas correntes e aplicações financeiras)

Foram realizados ajustes para correção de saldos anteriores do caixa interno, de contas correntes bancárias e de aplicações financeiras, em virtude de extratos faltantes, lançamentos não registrados em exercícios anteriores ou diferenças identificadas no processo de conciliação, em decorrência da ausência de documentos.

c) Regularização de encargos de FGTS sobre férias de exercícios anteriores

Foram identificados valores de FGTS incidentes sobre férias de exercícios anteriores que não haviam sido registrados oportunamente, os quais foram reconhecidos em 2024 diretamente em Ajustes de Exercícios Anteriores, de modo a refletir a obrigação correta perante o FGTS e evitar distorções no resultado do exercício corrente.

d) Saneamento do imobilizado e da depreciação acumulada

Conforme detalhado na Nota 3.5 – Imobilizado, foram efetuados ajustes relacionados ao reconhecimento de equipamentos hospitalares recebidos em doação em exercícios



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

anteriores, que não haviam sido contabilizados à época, pelo valor de referência apurado em avaliação, com contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores, bem como à redução do saldo contábil dos equipamentos hospitalares adquiridos, mediante confrontação entre o valor contábil líquido estimado e o valor economicamente recuperável apurado em levantamento de mercado, com reconhecimento da diferença em Ajustes de Exercícios Anteriores e contrapartida em depreciação acumulada e ao registro complementar de depreciação acumulada não contabilizada à época, considerando o valor de venda/mercado apurado para determinados equipamentos, em conformidade com as NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

e) Compensações e ajustes finais de saldos de exercícios anteriores

Foram ainda registradas compensações de ajustes oriundos do exercício de 2023 e ajustes finais de saldos que, à luz das conciliações realizadas em 2024, mostraram-se necessários para refletir adequadamente a posição patrimonial correta na abertura do exercício, conforme demonstrado na razão contábil da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Os efeitos líquidos desses ajustes estão apresentados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, na rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores” e não impactam o resultado do exercício de 2024, o qual contempla apenas as receitas, despesas e variações patrimoniais próprias do período, incluindo a depreciação do exercício calculada com base nas novas vidas úteis e valores de referência definidos após o saneamento do imobilizado.

6. Receitas

As receitas são reconhecidas mensalmente conforme o regime de competência, sendo provenientes, principalmente, de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Particulares.

Também são fontes de receitas as doações, contribuições, receitas financeiras e outros ganhos informados documentalmente pela Entidade aos encarregados pelos registros contábeis.

7. Financeiras Líquidas

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. Também abrangem as receitas de reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente as despesas com juros e despesas bancárias.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

8. Provisões de Contingência

As provisões para riscos e contingências são baseadas nas opiniões dos assessores jurídicos, que não identificaram eventuais Perdas Prováveis, mas, sim, Perdas Possíveis e Remotas, descritas a seguir:

MÊS DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO Nº	VARA	COMARCA	AUTOR	FASE PROCESSUAL	VALOR DA CAUSA	PEDIDO
set/22	0011038-14.2022.5.150028	1ª Vara	Catanduva	Francisca Jania Rodrigues da Silva de Almeida	pendente julgamento	R\$ 47.734,00	Rescisão indireta, estabilidade gestante, verbas rescisórias, indenização por dano moral, Multa do artigo 467 da CLT, FGTS e multa de
jan/13	0000172-80.2023.8.26.0132	1ª Vara Cível	Catanduva	Arlindo da Silva Aguiar, Maria Wagner Pereira de Aguiar, Marino Pereira de Aguiar	Aguardando esclarecimentos do perito	R\$ 746.400,00	Indenização por dano moral
out/12	0015607-31.2012.8.26.0132	1ª Vara Cível	Catanduva	Franklin Alves Ribeiro, Rogério Ribeiro, Joseilda Alves Felix	pendente julgamento do Recurso no Superior Tribunal de Justiça	R\$ 566.480,00	Ação de obrigação de fazer, cumulada com prestação de alimentos, indenização por dano material, moral, estético e

9. Atendimento ao SUS

A Entidade em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2024 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada.

10. Eventos subsequentes

Após a data-base de 31 de dezembro de 2024, e antes da autorização para emissão destas demonstrações contábeis, foram concluídos os trabalhos da Comissão Técnica de Levantamento Patrimonial, instituída pela Portaria Administrativa nº 01/2025 – SCMI, bem como os serviços de avaliação patrimonial e saneamento contábil prestados por assessoria técnica especializada, conforme descrito na Nota 3.5.

Esses trabalhos resultaram na conclusão do inventário físico dos bens patrimoniais, na identificação e avaliação dos equipamentos hospitalares adquiridos e doados, com indicação de estado de conservação, vida útil remanescente e valor de referência, na conciliação entre os



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

registros físicos e contábeis do imobilizado e na definição dos ajustes necessários de reconhecimento, baixa, reclassificação e correção de depreciação.

Embora concluídos em 2025, tais procedimentos dizem respeito a condições já existentes na data de 31 de dezembro de 2024 (existência física dos bens, ausência histórica de controles adequados, necessidade de correção dos saldos do imobilizado), configurando, assim, **eventos subsequentes que dão origem a ajustes, nos termos da NBC TG 24 – Evento Subsequente**.

Dessa forma, os efeitos decorrentes da conclusão desses trabalhos foram integralmente refletidos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, por meio dos ajustes de exercícios anteriores registrados no Patrimônio Líquido, conforme Nota 5 da atualização dos saldos do imobilizado e da depreciação acumulada, conforme Nota 3.5.

Além dos fatos descritos, não houve outros eventos subsequentes relevantes, entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de sua autorização para emissão, que exigissem divulgação adicional ou ajustes aos valores apresentados.

11. Isenções Previdenciárias usufruídas

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a Entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2024, como se devidos fossem:

DESCRÍÇÃO	TOTAL
Folha Anual	2.845.817,91
INSS	20%
Imposto a Recolher	569.163,58
Benefício	569.163,58



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

12. Trabalho Voluntariado

Em conformidade com os itens 19 e 24 da ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a entidade reconheceu, nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os serviços prestados por voluntários que atuam na gestão institucional, pelo valor justo, como se tivessem gerado desembolso financeiro.

O reconhecimento contábil foi efetuado por meio de lançamento de receita e despesa de igual valor, não gerando impacto no superávit ou déficit do exercício, com o objetivo de evidenciar a contribuição relevante desses profissionais à administração da entidade.

Os cargos exercidos de forma voluntária no exercício de 2024 foram de: Provedor, Vice Provedor, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor de Patrimônio e Conselheiro Fiscal.

A mensuração do valor justo da prestação de serviço voluntário foi realizada com base nos salários estabelecidos nas Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Ribeirão Preto e Região – SINDHOSFILRP, sendo:

- R\$ 1.550,00 mensais por cargo de janeiro a maio de 2024 (convenção 2023/2024);
- R\$ 1.640,00 mensais por cargo de junho a dezembro de 2024 (convenção 2024/2025).

O valor total reconhecido no exercício, considerando os 9 cargos voluntários ao longo de 12 meses, foi de R\$ 173.070,00

13. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas são realizados por empresa terceirizada, com base nos documentos e informações fornecidos pela administração, a qual assume integral responsabilidade pela veracidade e completude dos dados. Esses registros permanecem sujeitos à fiscalização das autoridades competentes, respeitados os prazos prespcionais previstos na legislação vigente.

Ibirá/SP, 31 de dezembro de 2024



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 416.205.598-03

EMPCONT LTDA
Luis Ricardo Baruffi
CRC 1SP262232/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ.

Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros – IRG2002.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Ênfases

Isenções usufruídas: Chamamos a atenção para as Nota Explicativa 11 às demonstrações contábeis, que descrevem os efeitos da imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2024, como se devidos fossem.

Eventos subsequentes e ajustes de saldo de depreciação: Conforme mencionado nas Notas Explicativas 5 - Ajustes de Exercícios Anteriores e 10 - Eventos Subsequentes, a Entidade concluiu, após a data-base de 31 de dezembro de 2024, o levantamento, avaliação e saneamento contábil de seus ativos imobilizados, o que resultou no reconhecimento de bens anteriormente não registrados e na correção de saldos e depreciações de períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



AUDITORES E CONSULTORES

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas os controles internos que identificamos durante os trabalhos.

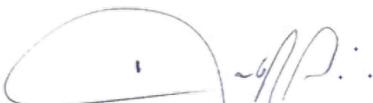


AUDITORES E CONSULTORES

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicado podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José do Rio Preto, 03 de dezembro de 2025



Decisivo – Auditoria e Consultoria Contábil Ltda
CRC 2 SP 044.766
Danilo Augusto Seraphim
CRC 1 SP 255.358/O-7